



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO-P Nº 10.922, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 111 da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, e ainda nos termos do processo administrativo nº 53583/2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Fabricia Marvila Pereira Feliciano**, Matrícula nº 104252-01, investido no cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias prêmio pelo prazo de três (03) meses, sendo-lhe garantida a remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação, no período de 02/01/2026 a 01/04/2026

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Maratáizes-ES, 01 de dezembro de 2025

**Antonio Bitencourt**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Maratáizes – ES – 29.345-000

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR

TEL (28) 3532-6578